



PPgGIS

Programa de Pós-Graduação em
Gestão e Inovação em Saúde

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA E CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE

EDITAL 02/2022 (PÚBLICO GERAL)
RESULTADO FINAL (Retificado)

INSCRIÇÃO	NOTA SEGUNDA ETAPA	NOTA TERCEIRA ETAPA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
169107	9,3	8,5	8,8	1 Classificado e Aprovado	29/01/1987
169165	9,6	8,3	8,8	2 Classificado e Aprovado	07/04/1996
169196	8,6	8,6	8,6	3 Classificado e Aprovado	
169163	9,9	7	8,2	4 Classificado e Aprovado	
169178	7,5	8,6	8,1	5 Classificado e Aprovado	18/01/1984
169288	9,4	7,3	8,1	6 Classificado e Aprovado	26/02/1988
169188	7,6	8,3	8	7 Classificado e Aprovado	05/05/1988
169279	8,5	7,7	8	8 Classificado e Aprovado	21/11/1989
169121	8,9	7	7,8	9 Classificado e Aprovado	08/08/1989
169219	7,5	8,1	7,8	10 Classificado e Aprovado	05/12/1990
169191	7,5	7,9	7,7	11 Classificado e Aprovado	
169232	8,6	7	7,6	12 Classificado e Aprovado	
169205	7,6	7,5	7,5	13 Classificado e Aprovado	19/07/1985
169099	8,1	7	7,5	14 Classificado e Aprovado	30/12/1987
169153	8,3	7	7,5	15 Classificado e Aprovado	04/08/1994



PPgGIS

Programa de Pós-Graduação em
Gestão e Inovação em Saúde

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA E CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE

169174	7,9	7	7,4	16 Suplente e Aprovado	
169204	7,7	7	7,3	17 Suplente e Aprovado	10/02/1985
169177	7,8	7	7,3	18 Suplente e Aprovado	22/06/1997

ATENÇÃO!

10. DO CADASTRAMENTO E MATRÍCULA

10.1. Para efetivação da matrícula os candidatos aprovados deverão confirmar interesse na vaga e que irão fazer o mestrado no PPgGIS até às 18 horas do dia **10/06/2022** pelo e-mail ppggis@lais.huol.ufrn.br indicando no assunto “Interesse em Matrícula no PPgGIS”.

10.2. O candidato aprovado ao manifestar interesse na vaga deve anexar junto à mensagem de e-mail que comprova seu interesse no curso uma cópia autenticada do diploma do curso de graduação ou certificado de colação de grau.

10.3. O candidato que não confirmar interesse e que irá fazer o curso, não terá sua matrícula efetuada e um suplente será convocado em seu lugar.

10.4. Os candidatos aprovados que confirmarem interesse na vaga, terão matrícula gerada e receberão contato da Secretaria administrativa do Programa e da Coordenação informando o caminho para que se matricular nos componentes curriculares, conforme calendário divulgado pelo Programa de Pós Graduação.

Natal, 08 de junho de 2022

Danilo Alves Pinto Nagem
Presidente da Comissão de Seleção Edital 02/2022